



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LEI Nº 4681, DE 6 DE JUNHO DE 2017.

ALTERA A LEI MUNICIPAL 4504/2015.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI Nº 17/2017**, e eu **HILTON SANTIN ROVEDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica alterado no **ANEXO II, da Lei Municipal nº 4504/2015**, de 28 de maio de 2015, ampliando-se o número de vagas para o cargo de **ENFERMEIRO de 10 para 15 vagas**.

“ANEXO II

GRUPO – PROFISSIONAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	Nº VAGAS	JORNADA SEMANAL
ENFERMEIRO	17	15	40h

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 06 de junho de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração